

Ano 2015, Edição n.º 3322 - Crato (CE), Terça-feira 27 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3322 - Crato (CE), Terça-feira 27 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2015.10.07.4. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, VISANDO EQUIPAR OS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUS. Valor global do Contrato: R\$ 1.397,14 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), Dotação orçamentária: 2101.13.392.0022.2.094 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira e do outro lado a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, representada pela Sra. Rosângela Lopes Bulos Bacelar. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data dos Contratos: 07 de outubro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.09.14.1 - COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de novembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 27 de outubro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.05.1 - COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de novembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 27 de outubro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

DECRETO

DECRETO Nº 2010001/2015-GP.

CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Transfere o feriado do Dia do Servidor, 28 de outubro de 2015, para o dia 30 de outubro de 2015 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, em face do Dia do Servidor Público Municipal de Crato/CE.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2015, é a segunda-feira próxima, feriado nacional em alusão ao Dia de Finados.

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana. Portanto, transfere este dia para a sexta-feira, 30 de outubro do corrente ano, próximo ao final de semana e feriado nacional acima citado.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa e, ainda, proporcionar continuidade aos serviços públicos, sem interromper o transcurso normal de duas semanas, devido aos feriados supra mencionados.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado municipal do Dia do Servidor, 28 de outubro de 2015, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2015, a sexta-feira seguinte, próximo ao final de semana, bem como ao feriado nacional em alusão ao Dia de Finados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 20 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 2610001/2015-GP.

CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Concede readaptação de função à(ao) servidor(a), por motivo de saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 55 e nos incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO que o art. 55 e incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”.

DECRETA:

Art. 1º. A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) municipal ALTINA MARIA SIEBRA DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 218.524.993-20, nomeado(a) no cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SALA DE LEITURA na Creche CEI Manoel Almino, no período de 04(quatro) meses, contando a partir de 08 de setembro de 2015, em conformidade com laudo pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá seus efeitos por 04(quatro) meses, contando a partir de 08 de setembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 26 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.12.3– PREGÃO Nº: 2015.02.12.1 – Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor Global R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2008/0401.10.122.0002.2.004 e elemento de despesas: 3.3.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA representada pelo Sr. ELMANO JOSE MARQUES DANTAS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data dos Contratos: 12 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.12.4– PREGÃO Nº: 2015.02.12.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Global R\$ 12.480,00(doze mil, quatrocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2008/0401.10.122.0002.2.004 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa DOC IMAGEM – CLINICA DE RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO representada pela Sra. LUISIANA DE OLIVEIRA ABATH. Vigência do Contrato: 12 de agosto de 2016. Data dos Contratos: 12 de agosto de 2015

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2015.09.25.1. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS) DESTINADOS AO CEU. Valor global do Contrato: R\$ 61.297,24 (sessenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), Dotação orçamentária: 2101.13.392.0022.2.095 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Sr. Adailton Rodrigues Petrole e do outro lado a empresa GM QUALITY COMERCIO LTDA, representada pelo Sr. Gustavo Pereira Mendes. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data dos Contratos: 25 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2015.10.07.5. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, VISANDO EQUIPAR OS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUS. Valor global do Contrato: R\$ 12.739,40 (doze mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), Dotação orçamentária: 2101.13.392.0022.2.094 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira e do outro lado a empresa R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP, representada pelo Sr. Carlos Roberto Lombardi. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data dos Contratos: 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2015.10.07.6. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, VISANDO EQUIPAR OS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEUS. Valor global do Contrato: R\$ 1.376,00 (hum mil trezentos e setenta e seis reais), Dotação orçamentária: 2101.13.392.0022.2.094 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira e do outro lado a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, representada pela Sra. Valdemar Ábila. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data dos Contratos: 07 de outubro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610004/2015 – SEAD

CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ERIVALDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS, portador (a) de CPF 801.688.683-34, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, lotado (a) na EEIEF LICEU DIOCESANO ARTES E OFÍCIOS e CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02, por exercer funções referentes ao cargo, este de origem comissionado, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de outubro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610005/2015 – SEAD

CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA MARIA DA COSTA LIMA, portador (a) de CPF 876.036.673-72, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, lotado (a) na EEIEF LICEU DIOCESANO ARTES E OFÍCIOS e CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02, por exercer funções referentes ao cargo, este de origem comissionado, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de outubro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009025/2015 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 01 concedida a MANOEL SOARES, portador (a) de CPF 123.069.593-15, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0104016, de 01 de abril de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009027/2015 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 03 concedida a ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, portador (a) de CPF 714.661.183-34, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0601013, de 06 de janeiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

Portaria Nº 0069/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 056/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde fevereiro de 2002 até setembro de 2015, em favor da servidora pública municipal, Sra. Cícera Cosmo da Silva, portadora identidade n.º 2003034002869 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 222.744.563-72, ocupante do cargo efetivo de Gari, Ref 02, matrícula n.º 3034, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

VENCIMENTO BASE EM SETEMBRO DE 2015 - R\$ 888,43 Lei n.º 3.087/2015.
 INSALUBRIDADE - R\$ 197,00 Lei n.º 2.061, Art. 35.
 REPOSIÇÃO SALARIAL - R\$ 20,00 Lei nº 2.735/2011, Lei 2.666/2011
 TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.105,43
 DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS
 BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO
 Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 858,76 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
 Cálculo da Proporcionalidade. [(8.023/10.950) x 858,76] R\$ 629,21 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
 Complemento para Salário-Mínimo. - R\$ 158,79 CF, art. 201, § 2º.
 PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 788,00
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se e publique-se.
 Crato, 01 de outubro de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria nº 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310001/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 EXONERAR EVERARDO COELHO DA COELHO, portador (a) de CPF 806.075.433-53, do cargo DIRETOR (A) DE ESCOLA lotado na EEIEF ÁLVARO MADEIRA e REVOGAR o valor de R\$ 751,20 (setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), com base no limite fixado pela simbologia CDE 03, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de outubro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310002/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 EXONERAR MARIA LIDUINA GREGÓRIO, portador (a) de CPF 311.487.603-00, do cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR e REVOGAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0203009, de 02 de março de 2015, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de outubro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310003/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 EXONERAR MARIA GOMES MOREIRA, portador (a) de CPF 687.614.733-91, do cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, sem ônus, lotado (a) na EEIEF LICEU DIOCESANO ARTES E OFÍCIOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de outubro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2015 - GP
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO, com ônus para este Município, do servidor municipal CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº 804.686.833-72, ocupante do cargo de motorista de veículos leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona, durante o período de 23 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, terá seus efeitos no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2016, e ficam

revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 26 de outubro de 2015.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 EXONERAR ALESSON BRENO SEGUNDO DA SILVA, portador (a) de CPF 069.132.173-66, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de outubro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610002/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 EXONERAR FRANCISCO JUNIOR ALVES DE SOUZA, portador (a) de CPF 042.026.583-02, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de outubro de 2015

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610003/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE:
 NOMEAR EVERARDO COELHO DA SILVA, portador (a) de CPF 806.075.433-53, no cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, devendo ser remunerada pelas atribuições acrescidas às do seu cargo de servidor (a) efetivo (a), o valor de R\$ 1.716,13 (um mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos), com base no limite fixado pela simbologia CDE 01, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na EEIEF LICEU DIOCESANO ARTES E OFÍCIOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 23 de outubro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009022/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
 RESOLVE
 REVOGAR a portaria nº 1607005 de 16 de julho de 2015, a qual designou RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, portador (a) de CPF 633.471.303-59, SERVIDOR (A) EFETIVO (A), para exercer o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E ESCOLAR e CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03, por exercer funções referentes ao cargo, este de origem comissionado, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009024/2015 – SEAD
 CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG concedida aos servidores abaixo relacionados, através da portaria nº 0302060 de 03 de fevereiro de 2014, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

NOME DO SERVIDOR: FG

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FG 01

MARCOS DOS SANTOS LOPES FG 06

MAX MILLEN TAVARES DO NASCIMENTO FG 01

SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA FG 01

WILAMY FREIRE DE SOUSA LEÃO FG 01

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro 2015

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009026/2015 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG concedida aos servidores abaixo relacionados, através das portarias nº 0302066 de 03 de fevereiro de 2014, nº 0302079 de 03 de fevereiro de 2014 e de nº 0603004 de 06 de março de 2014 parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

NOME DO SERVIDOR: FG

ANTÔNIO ROSELI BEZERRA DE SOUSA FG 01

CICERO JOSÉ ALVES DE SOUSA FG 03

CICERO WELLINGTON DE OLIVEIRA FG 03

CLAUDIO REGES DOUSA XIMENES FG 03

FÁBIO FIRME DA SILVA FG 01

FRANCISCO DE ASSIS FELIPE FG 03

FRANCISCO ERIVALDO ALVES FG 03

FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIGUEIREDO FG 03

FRANCISCO MARCELO FLORÊNCIO DA SILVA FG 03

FRANCISCO RIVALDO DA SILVA FG 03

JOSÉ AIRTON BENTO NICOLAU FG 03

JOSÉ DE SOUZA DA SILVA FG 03

JOSÉ HUMBERTO BACURAU FG 03

KEMERSON JOSÉ MEDEIROS DA SILVA FG 01

MÁRCIO RODRIGUES GONÇALVES DOS SANTOS FG 01

MARCOS ANTONIO TAVARES DE LIMA FG 03

MARCOS PEREIRA DA COSTA NETO FG 01

PAULO VICTOR ALVES DE LUCENA SILVA FG 03

TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA FG 03

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro 2015

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009028/2015 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG concedida aos servidores abaixo relacionados, através das portarias nº 0302066 de 03 de fevereiro de 2014, nº 0302070 de 03 de fevereiro de 2014, nº 0104007 de 01 de abril de 2014 e nº 0302006, de 03 fevereiro de 2015, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

NOME DO SERVIDOR: FG

ALAN JAIRO FIGUEIREDO DE SOUZA FG 01

FERNANDO BEZERRA CORREIA FG 01

JOAQUIM MARCOLINO FREITAS NETO FG 01

EDILSON GOMES DE SOUSA FG 01

EDMILSON SALES DE SOUSA FG 01

EDUARDO SIEBRA MACÊDO FG 01

FRANCISCO FRANSUER DE LIMA FIGUEIREDO FG 01

GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA FG 01

JURACY FEITOSA ALMEIDA FG 01

SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA FG 01

JERÔNIMO GOMES LIMAVERDE FG 03

JOSÉ COELHO BERNARDO FG 03

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FG 07
 ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS FG 01
 LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA FG 01
 JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DA SILVA FG 01
 VANEILDO SILVA DUTRA FG 03
 CLAUDIVAN DA SILVA GOMES FG 01
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro 2015.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2015 – PREVICRATO
 CRATO-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender
 a viagem que indica conceder
 diárias e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Diligências em caráter de URGÊNCIA, a serem feitas ao TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará dias 27 e 29/10/2015 e Audiências a serem realizadas no TJ-CE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 6ª Câmara Civil dia 28/10/2015.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS

CPF: 936.554.283-91

Cargo: Diretor de Benefícios do PREVICRATO – CDS 02

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Fortaleza-CE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 300,00

Período: 27 a 29 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.071.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Presidente do PREVICRATO
 Port. 0407003/2014 - SEAD

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.21.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.15.4. Onde ler-se: “Valor global do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”, passará a ser, “Valor global do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”. E onde ler-se: “vigência do contrato: 31 de dezembro de 2015”, passará a ser, “Vigência do contrato: 12 (doze) meses”. Crato-CE, 27 de outubro de 2015, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.16.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.15.4. Onde ler-se: “Valor global do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)”, passará a ser, “Valor global do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”. E onde ler-se: “Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2015”, passará a ser, “Vigência do contrato: 12 (doze) meses”. Crato-CE, 27 de outubro de 2015, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.